



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

LEI Nº 2678, DE 16 DE AGOSTO DE 2019



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CRUZ
DAS ALMAS**
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Orlando Peixoto Pereira Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2678, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre denominação de Rua
Gorgônio Antônio de Oliveira (Antigo
Beco da COFEL), no Município de Cruz
das Almas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cruz das Almas aprovou e eu, **ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **Gorgônio Antônio de Oliveira**, conhecida como
“**Beco da COFEL**”, que liga a Praça Senador Temístocles à Praça da Bandeira,
localizada no Centro do Município de Cruz das Almas - Bahia.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Vereador Josenir Andrade Rodrigues.”

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75)
3621-8400.